ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 137, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Campo Limpo de Goiás.
26/12/22
Serviço de Expediente

DISPÕE SOBRE A DISPOSIÇÃO DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a servidora **ALESSANDRA FARIA GARCIA VILELA**, servidora efetiva do Município de Campo Limpo de Goiás, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, à disposição da **SEFAZ – SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA**, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 16 de dezembro de 2022.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO:86212010110
Assinado de forma digital por GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO:86212010110
Dados: 2022.12.16 09:34:43 -03'00'

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal